

LEI N.º 1774/2005

*“Declara de utilidade pública
Programa Assistencial ao Menor
Carente - PAMCA”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São
Sebastião, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:*

*Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o
PROGRAMA ASSISTENCIAL DO MENOR CARENTE - PAMCA, fundado
em 20 de novembro de 2002, com sede na Rua Servidão de Passagem, n.º
20, Bairro de Camburi, neste Município.*

*Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.*

São Sebastião, 15 de dezembro de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

*Registrado em livro próprio, e publicado por afixação data supra
Projeto de Lei n.º 050/05
Autoria do Vereador Wagner Teixeira de Oliveira*